



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 022/2025/GP/CMNG

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Exma. Sr. **ª GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO**, que não possui nos quadros de Servidores da Câmara Municipais Efetivos suficientes para compor a responsabilidade de Fiscal de Contratos;

**CONSIDERANDO**, que o art. 7, I, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, estabelece que sejam designados preferencialmente e não obrigatoriamente Servidor Efetivo para cumprir com as funções essenciais à execução da presente lei;

**CONSIDERANDO**, especialmente o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

### RESOLVE:

**ART. 1º - NOMEAR**, o Servidor Comissionado **MARCELO ALVES LORENZON**, ocupante do Cargo de Assessor Jurídico Legislativo, admitido sob a matrícula N.º 59, lotado na Secretaria Administrativa, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, celebrados entre a Câmara Municipal e a empresa **INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, sem exclusividade e prejuízos de suas atribuições.

**ART. 2º** - Esta nomeação atende os requisitos pressupostos na Lei Federal N.º **Art. 14.133/2021**, para fiscalizar a execução do **2º Termo Aditivo integrante ao Contrato nº 010/2023/CMNG**.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a portaria 014 de 08 de janeiro de 2025, convalidando-se os atos praticados sob a mesa, até a presente data.

Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br  
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451  
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Gabinete do Presidente, aos oito dias do mês de janeiro do ano de  
dois mil e vinte e cinco.

*Geane Buono*  
**GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.  
Publique-se.  
Cientifique-se.

Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br  
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451  
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO